



**PROCESSO N.º : 64.846-9/2023**  
**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**PROCEDENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**ASSUNTO : CUMPRIMENTO DE DECISÕES DO TCE-MT**  
**RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**

### DESPACHO

Trata-se do Ofício n.º 429/CGM/2023, subscrito pelo Sr. Edson Roberto da Silva, Controlador Geral do Município de Várzea Grande, cujo teor encaminha manifestação e Plano de Ação, em atendimento ao Acórdão n.º 33/2023/PP proferido nos autos do processo de Levantamento n.º 55.487-1/2023.

Posto isso, considerando a instauração do processo de Monitoramento n.º 64.592-3/2023 pela 4ª Secretaria de Controle Externo, encaminhe-se a presente documentação à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para providenciar a juntada nos referidos autos.

Após o cumprimento da diligência acima, devolva-se o processo n.º 64.592-3/2023 à 4ª Secretaria de Controle Externo para análise e providências.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Cuiabá/MT, 1º de fevereiro de 2024.

*(assinatura digital<sup>1</sup>)*

**CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**  
Relator

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006

